

Decreto n.º 239/85

Dispõe sobre abertura de crédito
Suplementar e dá outras provi-
dências.

Gualdo Martins Gomes, Prefeito Municipal de São José do
Divino/MS, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei
e de acordo com o artigo 3.º da Lei n.º 280/84 de 16 de Novembro/84.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito adicional no valor de Cr\$
13.000.000 (treze milhões de cruzeiros), Suplementar a seguinte dotação
do Orçamento vigente:

Unidade - 07 - Serviço Municipal de Est. de Rodagem

3.1.2.0 - Material de Consumo - - - - - Cr\$ 13.000.000

TOTAL Cr\$ 13.000.000

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no
artigo anterior, ficam anuladas total ou parcialmente as seguintes
dotações do Orçamento vigente:

Unidade - 04 - Serviço de Educ. e Cultura

4.1.1.0 - Obras e instalações Cr\$ 10.000.000

Unidade - 06 - Serviço de Obras Públicas

4.1.1.0 - Obras e instalações Cr\$ 3.000.000

TOTAL Cr\$ 13.000.000

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando
este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino/MS, 01 de abril de
1985.

O Prefeito: 